



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – Seas
Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio De Janeiro – CERHI-RJ

MINUTA ATA DA 87ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CERHI-RJ

Aguardando aprovação na 88ª R.O. CERHI-RJ, em 16/10/2019

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, no auditório do CDURP, situado Rua Sacadura Cabral nº 133, 2º andar, Saúde, Rio de Janeiro/RJ, com início previsto para as 13h30min, realizou-se a 87ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHI-RJ que contou com a presença dos (as) senhores(as): **Titular** - Renata Bley (SEAS), Livia Romano (SEAS), Moema Versiani (INEA), Cátia Siqueira (Substituta – DRM), Marina Bez (FIPERJ), Joiciara Maia (Prefeitura Municipal de São João da Barra), Mayná C. Moraes (CEDAE), Nelson Carvalho (Grupo Águas do Brasil S/A), César Bassi Costa (Eletrobras Eletronuclear), Maria Aparecida Pimentel Vargas (ABRAGEL), Vinicius Crespo (Fecomércio), José Miguel da Silva (Ecocidade Cidade), Carlos Eduardo Martins de Souza (ACAMPAR-RJ), José Paulo Soares de Azevedo (COPPE/UFRJ), Aderson Martins (ABAS), José Alfredo C. Sertã (ABES), Daniela Vasconcelos (Substituta - CBH MPS), Rodolfo Coimbra (CBH Macaé), Luís Eduardo (Substituto – CBH Piabanha), Marcos Sant’Anna Lacerda (CBH BG); **Suplente** - Elaine Cristina C. Fidalgo (Embrapa Solos), Giselle de Sá Muniz (SEAS), Raphael Carlos Corte Fassy (Águas do Paraíba), Markus S. W. Budzynzk (ADEFIMPA-RJ), Jéssica Grimaldi (Substituta- Associação Raízes), João Gomes de Siqueira (UENF), François Lopes Alves (IBDA), Lícius de Sá Freire (CBH R2R). **Ausências Justificadas – Titulares:** Alessandra Seródio (FAERJ), Zenilson Coutinho (ASFLUCAN), Flávia Lanari Coelho (APALMA), **Ausências Justificadas – Suplentes:** Edson Falcão (INEA), Thiago Caetano da Silva Berriel (Prefeitura Municipal de Itaocara), João Alberto Antunes Ribeiro (Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu), Daniele G. Nunes (IFRJ), Eduardo S. R. Dantas (CEIVAP). **Ausências - Titulares:** Adriana de Fátima R. Lustosa da Costa (Ministério do Meio Ambiente), Maurício Ruiz Castello Branco (Prefeitura Municipal de Volta Redonda), Ezequiel Moraes dos Santos/Eduardo Amaral e Oliveira (Prefeitura Municipal de Silva Jardim), Abílio de Souza Faia (FIRJAN), José Gomes Barbosa Júnior (LIGHT ENERGIA), Mário Porto dos Santos (APEDEMA), Alexandre Anderson de Souza (AHOMAR) e Friedrich Wilhelm Herms (UERJ). **Ausências - Suplentes:** Wallace Serafim Pavão (SEAS), Laize Rafaelle A. Santos (Prefeitura Municipal de Sapucaia), Keila Ferreira da Silva (Prolagos S. A.), Rolf Dieringer (Sindicato dos Produtores Rurais de Cachoeiras de Macacu), Maicon A. R. Carvalho (SindiPesca RJ), Carlos V. N. Tavares (APROMEPS), Patrícia de Mello Silva (Substituta - Instituto Baía de Guanabara-IBG), Guilherme Marques Campbell (Instituto Ambiental Conservacionista 5º Elemento), Yara Valverde (CI), Representante Substituto ainda não indicado (CBH-BPSI), Arnaldo Villa Nova (CBH LSJ), Gustavo Martins Machado (CBH BIG). **Convidados** – Aline Lázaro Ceará (Associação Raízes), Marcos Antônio de Sá Machado (Prefeitura Municipal de São João da Barra), Eloisa Torres (IBG), Douglas Muniz de Souza (Prefeitura de Barra Mansa), Evaldo Gonçalves Junior (Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana), André Marques (AGEVAP),



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – Seas
Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio De Janeiro – CERHI-RJ

Gisele Boa Sorte (SEAS), Romero Alves de Souza (Ecocidade), Marcelo A. Crespi (INEA), Marie Ikemoto (INEA). **Assessoria administrativa da Secretaria Executiva CERHI-RJ:** Adriana Pizão, Alexandre Spindola, Thayã Franklin (estagiário) e Vitória Drumond (estagiária). Após verificação de quórum, a reunião teve início às 13h55min. A Sra. Maria Aparecida Vargas iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e informou que pela manhã houve uma reunião da diretoria do Conselho com os coordenadores das Câmaras Técnicas e GTs. Comentou que está preocupada porque o mandato 2017-2020 está acabando e que está se sentindo um pouco frustrada por achar que até a presente data fez tão pouco, diante das dificuldades encontradas. Informou que há poucos dias chegou ao ponto de sugerir sair da Presidência antes do prazo final, pois como diretoria **estão encaminhando demandas com base nas metas estabelecidas no início do mandato, mas que o Conselho continua funcionando para atender referendo de decisões dos comitês e não exerce a sua principal função que é estabelecer e implementar a Política Estadual de Recursos Hídricos** e tem visto muita dificuldade em fazer as reuniões das Câmaras Técnicas, pois os membros não confirmam presença quando solicitado. **Além disso, o principal instrumento que é o Plano Estadual de recursos Hídricos, a tentativa feita de se debruçarem sobre o mesmo, apresentou muitas lacunas que precisam ser demandadas e verificadas.** Pediu aos componentes das Câmaras Técnicas que se empenhem mais na participação de cada reunião, para juntarem esforços e chegarem no fim do mandato minimamente cumprindo o que for possível. A Sra. Maria Aparecida Vargas ressaltou que o GT FUNDRHI e a CTIG não estão incluídos na referida questão da falta de quórum. O Sr. José Paulo Azevedo agradeceu a Sra. Maria Aparecida Vargas por ter recebido bem a sugestão de ter reunião periódica **com os coordenadores** das Câmaras Técnicas. Em seguida, a reunião transcorreu com a seguinte pauta: **1.** Aprovação da pauta; **2.** Aprovação das minutas das atas: 86ª R.O. CERHI-RJ, de 24/04/2019, e 28ª R.E. CERHI-RJ, de 29/05/2019; **3.** Hora técnica: Cenário atual do CAR no ERJ (Flávio Valente - INEA); **4.** Análise da minuta de Resolução CERHI-RJ dispõe sobre a definição das áreas prioritárias para investimentos do Programa Estadual de Conservação e Revitalização de Recursos Hídricos – Prohidro e do Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais – PRO-PSA. **5.** Análise da minuta de Resolução CERHI-RJ que dispõe sobre critérios de distribuição dos recursos da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para geração de energia hidrelétrica para os contratos de gestão com Entidades Delegatárias de funções de Agência de Água para o ano de 2020 (*Ref. reunião sobre Custeio Administrativo CFURH, de 25/07/2019*); **6.** Referendo da Resolução CERHI-RJ *Ad Referendum* nº 216, que aprova o Plano de ações e aplicação dos recursos financeiros no FUNDRHI da subconta do Comitê Baía da Ilha Grande; **7.** Informes: GT FUNDRHI, CNRH, FFCBH e FNCBH; e **8.** Assuntos Gerais. **1º item: Aprovação da pauta:** Não houve manifestação e a pauta foi aprovada. **2º item: Aprovação da minuta da ata da 86ª R.O. CERHI-RJ, de 24/04/2019; e 28ª R.E. CERHI-RJ, de 29/05/2019.** As duas atas foram aprovadas por unanimidade após a Sra. Adriana Pizão informar as contribuições enviadas pelo Sr. Luís Eduardo Ramos por *e-mail* no dia 27/08/2019. **3º item: Hora técnica: Cenário atual do CAR no ERJ.** A Sra. Renata Bley abriu este



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – Seas
Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio De Janeiro – CERHI-RJ

item e falou que convidou o Sr. Flávio Valente para dar um panorama sobre esta questão porque entende que o CERHI-RJ deveria dar um retorno aos Comitês sobre o andamento do CAR, uma vez que contribuíram financeiramente. Informou que cada Comitê recebeu uma carta com alguns temas estratégicos relacionados para que todos tenham uma sinergia orçamentária e das ações para que na prática os Comitês e o Estado já estejam trabalhando para que alcancem resultados mais efetivos. Em seguida o Sr. Flávio Valente iniciou a sua apresentação, com os seguintes tópicos: **Cadastro Ambiental Rural – CAR (Art. 29):** é o registro público eletrônico de âmbito nacional, obrigatório para todos os imóveis rurais, para integrar informações ambientais com base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento. O CAR é uma ferramenta de planejamento territorial e ambiental com delimitação de áreas importantes do ponto de vista social e ambiental. Ferramenta para a regularização ambiental da propriedade e Identificação de passivos e ativos ambientais, e responsáveis por focos de desmatamento. Formação de corredores ecológicos e conservação dos demais recursos naturais, delimitação das APPS (Nascentes/Cursos D'Água), identificação das APPS Degradadas, delimitação das áreas de reserva legal, bem como dos Remanescentes de Vegetação Nativa. **Projeto CAR/CNARH:** foi executado de maio/2014 a junho/2016. Foram contratados 18 técnicos (via Delegatárias, em todas as RHs) com investimento de R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais), com recursos do FUNDRH, MMA e FECAM, e os resultados desse trabalho foram: 4.149 cadastros realizados pelas equipes e 33.300 cadastros realizados durante o período de vigência do projeto. Informou que no início do projeto eram 1.600 cadastros e foram realizados 965 CNARH pelas equipes e 1034 técnicos capacitados em mais de 80 ações de capacitação. Acrescentou que foram feitas 889 palestras e reuniões realizadas em todos os municípios do ERJ promovidas pelas equipes, 307 instituições mobilizadas, mais de 3.200 pessoas atingidas nos eventos. **Panorama do CAR no RJ (Perfil dos imóveis) Cobertura do Solo, Imóveis Cadastrados:** O Sr. Flávio Valente explicou que as informações apresentadas são declaradas, foram analisados 1.131 imóveis, 126 imóveis em análise, 89 imóveis analisados sem pendências (validados), 7 imóveis aguardando regularização ambiental (envio proposta PRA) e 1 imóvel com proposta de PRA enviada e aprovada. Complementou que o imóvel pode passar por diversas análises. **Consulta Pública do CAR:** para transparência dos dados cadastrados no CAR, todos os dados declarados referentes aos imóveis estão disponíveis para consulta e *download*, exceto os dados cadastrais ou que permitam a identificação dos proprietários/possuidores. **Atualização trimestral:** informou que o site <http://www.car.gov.br/publico/imoveis/index> disponibiliza essa consulta, *download* do *shapefile* de todas as camadas declaradas por município, *download* de tabelas, busca por município ou por número do CAR, possibilidade de baixar *shape* do imóvel e demonstrativo, e a possibilidade de ativar/desativar visualização das camadas declaradas. **Estratégia de Priorização da Análise do CAR:** foi realizado o cruzamento da base do CAR com mapa de Áreas Prioritárias para Restauração Ganho de escala na implementação do PRA, seleção de propriedades com sobreposição acima de 60% com áreas de prioridade alta ou muito alta,



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – Seas
Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio De Janeiro – CERHI-RJ

hierarquização dos maiores para os menores imóveis, 6.995 cadastros prioritários, cadastros prioritários hierarquizados para cada região de análise (RH), acompanhamento da produtividade dos G.O. e planilha *online* para acompanhamento e registro das análises realizadas, estabelecimento e controle de metas de análise dos cadastros. **Projetos em Andamento:** os projetos foram apresentados, bem como os objetivos que estão em andamento da seguinte forma: CAR nas UCs (Unidades de Conservação); Objetivo geral é promover a identificação dos proprietários e a regularização ambiental dos imóveis rurais localizados no interior e na zona de amortecimento das Unidades de Conservação Estaduais por meio do Cadastro Ambiental Rural – CAR; Objetivos específicos: identificar os proprietários/posseiros existentes dentro e no entorno das UCs estaduais selecionadas, elaborar o diagnóstico ambiental dos imóveis rurais localizados no interior e na zona de amortecimento das UCs estaduais selecionadas; promover a regularização ambiental dos imóveis rurais localizados no interior e na zona de amortecimento das UCs Estaduais selecionadas por meio do cadastramento no Cadastro Ambiental Rural – CAR; auxiliar o Serviço de Regularização Fundiária – SERF do INEA no levantamento fundiário das Unidades de Conservação Estaduais pendentes de desapropriação; levantar as áreas destinadas à restauração florestal vinculadas à Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanente - APPs no interior e na zona de amortecimento das UCs selecionadas; **promover** a conscientização ambiental e divulgação do CAR junto aos proprietários e posseiros existentes dentro e no entorno das UCs Estaduais selecionadas; realizar palestras para esclarecimentos sobre o CAR para produtores rurais, lideranças locais, instituições públicas, instituições de pesquisa e extensão, associações e sindicatos rurais, entre outras entidades nos municípios de abrangência do projeto; capacitar os gestores e equipe técnica das Unidades de Conservação, agentes públicos e demais instituições a efetuarem o CAR na área de abrangência do projeto. Articular e formalizar parcerias junto aos municípios da área de abrangência do projeto, visando ampliar a rede de atendimento aos produtores rurais. Auxiliar o Inea na retificação dos dados cadastrados na área de abrangência do projeto. **Área de abrangência:** 14 Unidades de Conservação e 38 Municípios. **Resultados esperados:** a situação atual e a situação esperada foram apresentados; e **Projetos em Contratação:** retificação CAR – MCF, Projeto Biodiversidade e Mudanças Climáticas na Mata Atlântica, retificação de 4350 cadastros de pequenas propriedades rurais (> 4MF); R\$ 950.000,00 de investimento, maior agilidade nas análises em função da declaração correta das informações e avanço mais célere no PRA. Por fim, respondeu algumas perguntas que foram feitas durante sua apresentação. **4º item: Minuta de Resolução CERHI-RJ- Áreas Prioritárias para Investimentos do Programa Estadual de Conservação e Revitalização de Recursos Hídricos - PROHIDRO e do Programa Estadual de Pagamento Por Serviços Ambientais- PRO-PSA.** Antes da Sra. Marie Ikemoto iniciar sua apresentação, o coordenador da CTIG do CERHI-RJ, Sr. José Paulo Azevedo, informou que esse tema afeta os instrumentos de gestão e que esse tema deveria passar pela CTIG, além da CTIL, e pediu que passasse pela CTIG para que seja realizada uma análise mais profunda. A presidente do CERHI-RJ, Sra. Maria Aparecida Vargas, informou que entrou em



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – Seas
Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio De Janeiro – CERHI-RJ

153 contato via telefone com o coordenador da CTIG ~~por telefone~~ para justamente falar sobre esta
154 questão e ~~que concordou com o Sr. José Paulo Azevedo, mas que este telefonema para o Sr. José~~
155 ~~Paulo Azevedo foi~~ para perguntar se teria algum problema em colocar essa minuta de Resolução
156 somente na pauta da CTIL e conseqüentemente na pauta do CERHI-RJ, pois não tinha reunião da
157 CTIG marcada para antes desta plenária, somente da CTIL, **e que o mesmo havia concordado com**
158 **ela.** ~~que incluiu em sua pauta e deu parecer favorável a minuta do documento para prosseguir~~
159 ~~para esta plenária.~~ O Sr. François Alves também sugeriu que tal documento passe pela CTIG antes
160 de entrar na pauta da plenária do CERHI-RJ, **e informou que ele tinha contribuições à fazer na**
161 **minuta. A sra. Maria Aparecida questionou porque ele não havia feito estas contribuições no**
162 **âmbito do GT PSA.** A Sra. Renata Bley informou que esta minuta de Resolução foi elaborada pelo
163 GT PSA, **GT criado** no âmbito **da Plenária** do CERHI-RJ, **vinculado à Plenária então e não a**
164 **nenhuma CT e,** é composto e coordenado por pessoas específicas para tratar desse tema. A Sra.
165 Marie Ikemoto, coordenadora do GT PSA, informou que essa minuta de Resolução é específica
166 para um aspecto do Decreto Estadual que estabelece o Programa Estadual de Pagamento Serviços
167 Ambientais e define que deve ser realizadas em áreas prioritárias, define áreas prioritárias em
168 manancias e rurais. Essa minuta de Resolução veio regulamentar esse parágrafo específico,
169 mostrando de fato que áreas são essas. Então o GT PSA buscou identificar com base no
170 documento do atlas dos mananciais, que foi transformado em notas técnicas do Inea, e que essas
171 notas técnicas subsidiarem esta minuta de Resolução CERHI-RJ, com o objetivo de atender o que
172 o Decreto estabelece. Lembrou que o CERHI-RJ que regulamenta o Programa Estadual de PSA e
173 que nesse ponto específico da minuta de Resolução, que são as áreas prioritárias, é um ponto que
174 está em aberto no Decreto Estadual. A Sra. Renata Bley pediu, então, a retirada deste item **de**
175 **pauta,** diante das manifestações contrárias. Ficou combinado que este assunto entrará
176 novamente nas Câmaras Técnicas, CTIL e CTIG, do CERHI-RJ **e encaminhado ao GT PSA para**
177 **fechamento para ser pautado na próxima plenária do CERHI.** **5º item: Análise da minuta de**
178 **Resolução CERHI-RJ que dispõe sobre critérios de distribuição dos recursos da compensação**
179 **financeira pela utilização de recursos hídricos para geração de energia hidrelétrica para os**
180 **contratos de gestão com Entidades Delegatárias de funções de Agência de Água para o ano de**
181 **2020 (Ref. reunião sobre Custeio Administrativo CFURH, de 25/07/2019).** A Sra. Giselle Muniz
182 informou que houve uma reunião dia 25/07/2019 e que a proposta de texto da minuta de
183 Resolução segue a mesma lógica do ano de 2017, período em que foi realizada a Oficina de
184 Sustentabilidade no INEA/SEAS. Explicou que os valores foram adequados pela Lei Federal nº
185 13.661, de 08/05/2018, que altera a Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, para definir as parcelas
186 pertencentes aos Estados e aos Municípios do produto da Compensação Financeira pela
187 Utilização de Recursos Hídricos (CFURH), onde reduziu o valor do Estado, o percentual da CFURH
188 passou de 45% para 25%. A Sra. Giselle Muniz fez um resumo sobre a minuta de Resolução e
189 comentou que a Lei Estadual nº 5.639, de 06/01/2010, diz que para o Custeio das Delegatárias, o
190 recurso da Compensação Financeira iria para os Comitês de baixa arrecadação, e em 2017 ficou



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – Seas
Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro – CERHI-RJ

definido que os Comitês de baixa arrecadação são os Comitês que tem sua arrecadação limitada em até 20% da arrecadação do total da cobrança. Com isso, todos os Comitês entrariam na divisão dos valores da compensação financeira, exceto o Comitê Guandu. **A Sra. Maria Aparecida destacou que a difícil situação apresentada pela diminuição dos recursos da CFURH, só vem a corroborar a necessidade de se discutir mais profundamente a questão da Sustentabilidade Financeira do Sistema. Não ficando o mesmo dependente unicamente da CFURH e recursos da cobrança pelo uso da água. Não se pode ficar à mercê de cada vez que se estabelece a insustentabilidade de manutenção das delegatárias, aumentar o PPU. Que a diretoria pretende fazer uma oficina antes do término do mandato, para poder deixar para o próximo mandato, um documento propositivo.** Por fim, foram feitas perguntas relacionadas ao tema apresentado, sendo todas respondidas pela Sra. Giselle Muniz, a minuta da Resolução foi aprovada por unanimidade.

6º item: Referendo da Resolução CERHI-RJ Ad Referendum nº 216, que aprova o Plano de ações e aplicação dos recursos financeiros no FUNDRHI da subconta do Comitê Baía da Ilha Grande. A Sra. Livia Soalheiro informou que essa Resolução foi submetida ao Conselho pelo comitê do BIG que passou por uma análise do INEA, e depois pelas duas câmaras técnicas do CERHI-RJ, no entanto, como a prevista para junho foi adiada e, o comitê tinha necessidade de iniciar a execução de alguns projetos que estavam previstos no PAP foi necessária a elaboração de Resolução *Ad Referendum*. Isso se deu a pedido do comitê e da diretoria, inclusive por ter recursos que precisariam ser pedidos ao GT FUNDRHI, e para isso seria necessário o PAP aprovado e atualizado, tendo sido assim publicada. A Sra Maria Aparecida perguntou se a plenária tinha alguma pergunta sobre o que foi apresentado, e o Sr. José Paulo perguntou qual era o foco do BIG. A Sra. Moema Versiani o respondeu informando que o Plano de bacia é o foco do comitê nesse momento e que já pediu para apresentar na próxima plenária numa hora técnica. Logo após a Sra. Maria Aparecida abriu votação para essa pauta que foi aprovada pela plenária.

7º item: Informes: GT FUNDRHI, CNRH, FFCBH e FNCBH. 1) GT FUNDRHI: O Sr. Marcos Lacerda informou que o GT FUNDRHI está desenvolvendo suas atividades de forma satisfatória e disse que conseguiram avançar bastante neste ano. Seguiu informando que fizeram um planejamento de 7 (sete) parcelas, sendo a ultima paga em Dezembro, observou que já foram pagas três parcelas e falou sobre os valores que ainda faltam a ser pagos. A Sra. Maria Aparecida perguntou para a plenária se tinham perguntas, foram feitas algumas perguntas e todas elas foram respondidas pelo Sr. Marcos Lacerda; **2) CNRH:** A Sra. Maria Aparecida informou que o CNRH não se reúne desde dezembro **de 2018** e que até o presente momento não saiu Decreto de renovação do Conselho Nacional. **A expectativa é que tenha uma reunião ainda esse ano para que possa ser retomado os trabalhos;** **3) FFCBH:** Foi informado que o Fórum Fluminense teve uma reunião adiada para o próximo mês; e **4) FNCBH:** Foi informado pela Sra. Maria Aparecida que o Fórum Nacional estava em reunião, por isso não tinha nenhum representante do mesmo na plenária.

8º item: Assuntos Gerais. 1) O Sr. Luís Eduardo perguntou a Sra. Renata Bley se havia novidades sobre a assinatura do contrato do Progestão junto a ANA. A Subsecretária disse que



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – Seas
Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio De Janeiro – Cerhi-RJ

especificamente que o Progestão foi concebido para alavancar o sistema de gestão de recursos hídricos, ele tem metas e é um programa inovador. Um pré-requisito para recebimento do recurso é estar com as certidões de regularidade fiscal em dia, o que não acontece nesse momento com o ERJ. Informou que o Presidente do Inea tentou resolver a questão da certidão através de parcelamento, porém a Receita só liberar a certidão quando a dívida do Estado for totalmente paga; e 2) O Sr. José Miguel lembrou que foi feita uma reunião para tratar sobre Recursos hídricos com os Conselhos do CONEMA e CERHI-RJ, no ano de 2018 e foi feita uma sugestão para que os dois membros representantes do CERHI-RJ fizessem parte da câmara técnica do CONEMA. Aproveitou para informar que no próximo dia 11 a câmara técnica vai ser reativada, e perguntou se o CERHI-RJ ainda tem interesse em participar da mesma. **Encaminhamentos:** 1) O Sr. Luís Eduardo sugeriu que em toda reunião os encaminhamentos da reunião anterior sejam lidos durante a aprovação da ata; e 2) O Sr. José Paulo Azevedo solicitou as atas das reuniões do GT PSA por *e-mail*. E não havendo mais nada a tratar, a Presidente do CERHI-RJ, Sra. Maria Aparecida Pimentel Vargas, agradeceu novamente a presença de todos e declarou encerrada a 87ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHI-RJ, às 16h43min.

Maria Aparecida Pimentel Vargas
Presidente CERHI-RJ

Friedrich Wilhelm Herms
Vice-Presidente CERHI-RJ

Renata Bley
Secretária Executiva CERHI-RJ

Apno./Tf./Lsr. – 27/09/2019

CERHI-RJ

CONSELHO ESTADUAL
DE RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
FAMOS VERAR O JOGO